



## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura .....	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente .....	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação .....	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde .....	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil .....	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral .....	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE .....	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE .....	Bethânia Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 05 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial

Home page: [www.rondonópolis.mt.gov.br](http://www.rondonópolis.mt.gov.br)



**PORTARIA Nº 23.320, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, ROSANA LARANJEIRAS LOPES do cargo em comissão de Técnica de Higiene Dental do Programa de Saúde da Família – PSF Caic, nomeada pela Portaria n.º 21.279, de 08 de fevereiro de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.321, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, MARIA CLARA MARINHO DA COSTA do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Margarida, nomeada pela Portaria n.º 23.062, de 04 de abril de 2018 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.325, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear GLÓRIA MARIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Ipiranga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.327, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ALCIONE ABADIAS PESTANA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – Centro de Saúde São Francisco.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.328, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear DIRCILEA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Conjunto São José.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.329, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear SERGIO APARECIDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Margarida.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.330, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear RUTH CORREA DOS SANTOS ALMEIDA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Itamaraty.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.331, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MARINA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Itamaraty.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.332, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ELISANGELA HONÓRIO DE FREITAS para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF Cardoso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.334, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear CLAUDINEIA MACHADO para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Iguaçú.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.336, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear KELLI DOS SANTOS DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Itamaraty.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.338, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ALLINE DANIELLE LOPES DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Paulista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.339, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear TEREZINHA ALVES MOTA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Centro de Saúde São Francisco.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.342, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear IOLANDA LEITE DA SILVA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Verde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.343, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MARIA JANETE GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – Policlínica Itamaraty.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 04 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.344, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MAYARA CARLOS KAWASHIMA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Industrial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 04 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.345, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LAIS GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Olinda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 04 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.346, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LIDIAINE FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – Centro de Saúde São Francisco.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 04 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.347, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear BRUNO LEGUIZAMÓN BARUKI para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF Parque Universitário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 04 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.348, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ROLFO WASHINGTON CELESTINO para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, de Gerente de Núcleo de Gestão de Financiamento Cultural.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 04 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.349, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ADRIANA MENDONÇA MARTINS FUKUDA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, de Conselheira Tutelar Suplente, em substituição a Conselheira Tutelar ADRIANA FERREIRA SILVA ALVES, durante seu período de licença maternidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 05 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.352, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, DÉBORA APARECIDA SANTOS FRANÇA da função em confiança de Coordenadora Pedagógica da UMEI JOSÉ DOS REIS SALES, nomeada pela Portaria n.º 22.890, de 09 de fevereiro de 2018 – Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 05 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.353, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MAXSIVONE MOREIRA DA SILVA para exercer a função em confiança vinculado à Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora Pedagógica da UMEI JOSÉ DOS REIS SALES.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 05 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.354, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transfere o servidor JOSEMIR LUIZ DE OLIVEIRA da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 05 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.357, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear CLÁUDIO DA SILVA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Gerente de Núcleo do Horto Florestal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 05 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 23.358, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, PRISCILA LAURINDO DE ARAÚJO do cargo em comissão de Fisioterapeuta do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, nomeada pela Portaria n.º 23.280, de 08 de junho de 2018 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/07/2018.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 05 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.

---



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL**

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 009 DE 10 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação da servidora Jucienne dos Santos Barbosa, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados

**RONIVALTER DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar a servidora Jucienne dos Santos Barbosa, Matrícula nº.1553711, CPF: 059.555.334-60, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
<b>Patrícia Pereira Rad Eireli – EPP</b>	568/2015	Contratação para Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Máquinas Multifuncionais com Tecnologia Digital	06/06/2018 a 06/08/2018

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/06/2018.

**Ronivalter de Souza**  
**Secretaria Municipal de Planejamento,**  
**Coordenação e Controladoria Geral**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 051 DE 10 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação da servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº. 180912 e CPF: 482.413.001-82, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

<b>CONTRATADA</b>	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	ATA 130/2018 Pregão Presencial: 5/2018 Processo: 155/2018	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FORMULAS INFANTIS DESTINADOS A MÃE E CRIANÇAS QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS	05/07/2018 á 04/07/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2018;

Rondonópolis, 10 de Julho de 2018.

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 052 DE 10 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação da servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº. 180912 e CPF: 482.413.001-82, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

<b>CONTRATADA</b>	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	ATA 131/2018 Pregão Presencial: 5/2018 Processo: 155/2018	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FORMULAS INFANTIS DESTINADOS A MÃE E CRIANÇAS QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS	05/07/2018 á 04/07/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2018;

Rondonópolis, 10 de Julho de 2018.

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 057 DE 06 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

**NÍVIA CALZOLARI**, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **JOSÉ GILMAR SOARES JUNIOR**, Engenheiro Civil, CREA n. 032936, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1556555, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato 143/2018 – Serviços de Obra Remanescente: “Construção do Parque Ecológico do Escondidinho, localizado na Avenida Araongas Esquina com a Avenida José Carlos do Pátio, no Bairro Parque Universitário, no Município de Rondonópolis/MT”**

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/06/2018.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Rondonópolis - MT, 06 de julho de 2018.

**NÍVIA CALZOLARI**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 189 – DE 09 JULHO DE 2018.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora **MARIA SUELY ALVES**, CNH: 06934292569, **cargo: Agente de Saúde Ambiental**, matrícula nº 115142 a conduzir os veículos da frota oficial, pertencentes à Vigilância Ambiental.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 200– DE 09 DE JULHO DE 2018.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR a servidora Janne Paula Vieira Gonçalves de Araújo, CPF nº. 946.890.401-68, matrícula nº 135.348, função: Técnica Instrumental/Assistente Administrativo , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:**

<b>CONTRATO</b>	HIPERBARICA RONDONÓPOLIS LTDA - ME
<b>Nº. DO CONTRATO</b>	214/2018
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviço de Oxigenoterapia Hiperbárica, em favor da paciente: Thána Cristina de Souza Brito, 25 (vinte e cinco) sessões em câmara Hiperbárica como terapia adjuvante, tendo em vista a ordem judicial do Processo nº 8012276-08.2018.811.0003 da 2ª vara especializada da fazenda pública.
<b>VENCIMENTO</b>	12/12/2018

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Rondonópolis, 09 de julho de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 201- DE 10 DE JULHO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras:

- **Eva Sebastiana Garcia da Silva** CPF nº.284.033.601-78, matrícula nº 142948, **Função:** Agente Administrativo,
- **Eliane de Jesus Soares** , CPF: 006.550.331-73, matrícula nº 179205, **Função:** Agente Administrativo da Família, que ficarão responsáveis pelo controle e execução dos seguintes contratos:

<b>CONTRATO</b>	<b>VALMIR ALVES AGUIAR - ME</b>
<b>NÚMERO</b>	<b>259/2018</b>
<b>ATA</b>	<b>27/2018</b>
<b>OBJETO</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.
<b>VENCIMENTO</b>	26/06/2019
<b>CONTRATO</b>	<b>TROPICAL SUPERMERCADOS LTDA</b>
<b>NÚMERO</b>	<b>241/2018</b>
<b>ATA</b>	<b>27/2018</b>
<b>OBJETO</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.
<b>VENCIMENTO</b>	26/06/2019
<b>CONTRATO</b>	<b>A.DELGUINGARO - ME</b>
<b>NÚMERO</b>	239/2018
<b>ATA</b>	27/2018
<b>OBJETO</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.
<b>VENCIMENTO</b>	26/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 10 de julho de 2018

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 202– DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Laércio de Paula Oliveira**, CPF nº. **367.593.769-00**, matrícula nº 59587, função: **Técnico Instrumental/Assistente Administrativo** , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>CONTRATO</b>	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI
<b>ATA</b>	67/2018
<b>PREGÃO</b>	14/2018
<b>OBJETIVO</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição de compressas de gaze, ataduras e outros materiais destinados a atender as necessidades da Secretária de Saúde junto aos usuários atendidos pela rede Municipal de Saúde.
<b>VENCIMENTO</b>	29/05/2018

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 10 de julho de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 203– DE 10 DE JULHO DE 2018.  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 178 DE 27 DE JUNHO DE 2018

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR** a servidora **Divina Tereza Vieira de Freitas**, CPF nº. 289.487.181-34, matrícula nº. 1304038, função: Técnica Instrumental/Assistente Administrativo, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

**ONDE SE LÊ:**

<b>CONTRATO</b>	EDNEIA MARIA DE OLIVIERA ANDRADE GRÁFICA ELISA - ME
<b>Nº. DO CONTRATO</b>	292/2017
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços gráficos e aquisição de materiais gráficos, confecção de etiquetas numeradas para identificação de lâminas de preventivo, capa de processos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT
<b>VENCIMENTO</b>	<b>30/06/2018</b>

**LEIA-SE:**

<b>CONTRATO</b>	EDNEIA MARIA DE OLIVIERA ANDRADE GRÁFICA ELISA - ME
<b>Nº. DO CONTRATO</b>	292/2017
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços gráficos e aquisição de materiais gráficos, confecção de etiquetas numeradas para identificação de lâminas de preventivo, capa de processos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT
<b>VENCIMENTO</b>	<b>31/10/2018</b>

Rondonópolis, 10 de julho de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº. 204– DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 158 DE 14 DE JUNHO DE 2018**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...**

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR** os servidores:

- **Ivair de Souza** ,, CPF nº. 785.568.721-15, matrícula nº. 129488, função: Coordenador do Laboratório Central
- **Sabrina Fonseca Machado**, CPF 015.949.430-36, matrícula nº 182737, função: Responsável Técnica do Laboratório Central, que ficarão responsáveis pelo controle e execução dos seguintes contratos:

**ONDE SE LÊ:**

<b>CONTRATO</b>	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA
<b>Nº. DO CONTRATO</b>	92/2016
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes e insumos de exames Hematologia e Coagulação, para realização dos Exames de Análises Clínicas no Laboratório Central, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT
<b>VENCIMENTO</b>	<b>19/04/2019</b>
<b>CONTRATO</b>	<b>M.S. DIAGNÓSTICA LTDA</b>



<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>93/2016</b>
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços para locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de reagentes e insumos de exames Bioquímicos, Imunológicos, Gasometria, Urinálise, utilizados para realização dos exames de análise clínicas, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.
<b>VENCIMENTO</b>	<b>19/04/2019</b>
<b>CONTRATO</b>	<b>NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A</b>
<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>183/2018</b>
<b>OBJETO</b>	Aquisição de materiais laboratoriais destinados atender às necessidades do Laboratório Central, junto a Secretária Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT
<b>VENCIMENTO</b>	<b>28/05/2019</b>
<b>CONTRATO</b>	<b>M.S. DIAGNÓSTICA LTDA</b>
<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>185/2018</b>
<b>OBJETO</b>	Aquisição de materiais de uso laboratorial destinados para realização de exames, junto ao laboratório Central de Patologia Clínica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis – MT.
<b>VENCIMENTO</b>	<b>28/05/2019</b>

**LEIA-SE:**

<b>CONTRATO</b>	<b>HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA</b>
<b>Nº. DO CONTRATO</b>	<b>92/2016</b>
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes e insumos de exames Hematologia e Coagulação, para realização dos Exames de Análises Clínicas no Laboratório Central, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT
<b>VENCIMENTO</b>	<b>19/04/2019</b>
<b>CONTRATO</b>	<b>M.S. DIAGNÓSTICA LTDA</b>
<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>93/2016</b>
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços para locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de reagentes e insumos de exames Bioquímicos, Imunológicos, Gasometria, Urinálise, utilizados para realização dos exames de análise clínicas, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.
<b>VENCIMENTO</b>	<b>19/04/2019</b>
<b>CONTRATO</b>	<b>NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A</b>
<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>183/2018</b>



<b>OBJETO</b>	Aquisição de materiais laboratoriais destinados atender às necessidades do Laboratório Central, junto a Secretária Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT
<b>VENCIMENTO</b>	<b>28/05/2019</b>
<b>CONTRATO</b>	<b>M.S. DIAGNÓSTICA LTDA</b>
<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>185/2018</b>
<b>OBJETO</b>	Aquisição de materiais laboratoriais destinados atender às necessidades do Laboratório Central, junto a Secretária Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT
<b>VENCIMENTO</b>	<b>28/05/2019</b>
<b>CONTRATO</b>	<b>MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSICO E PESQUISAS LTDA - EPP</b>
<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>184/2018</b>
<b>OBJETO</b>	Aquisição de materiais laboratoriais destinados para atender às necessidades do laboratório Central e das Ações Programáticas, junto a Secretária Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT
<b>VENCIMENTO</b>	28/05/2019
<b>CONTRATO</b>	GREINER BIO – ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
<b>Nº DO CONTRATO</b>	202/2018
<b>OBJETO</b>	Aquisição de materiais laboratoriais, destinados atender a necessidades do laboratório central e outras unidades, junto aos usuários da rede Municipal, junto a Secretária Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis – MT.
<b>VENCIMENTO</b>	05/06/2019

Rondonópolis, 10 de julho de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 947/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 10/07/2018 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos V. Cabette, CRM-MT 2176, a servidora **Fernanda Almeida Ramos de Souza**, matrícula nº 162477, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **10/07/2018**.

Rondonópolis, 10 de julho de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 951/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 10/07/2018 pelo médico perita Dr. Hermógenes Ferreira de O. Neto, CRM-MT 5090, a servidora **Sônia de Souza Soares Nogueira**, matrícula nº 162825, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **10/07/2018**.

Rondonópolis, 10 de julho de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 02/2018, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE NA AVENIDA RIO BRANCO, REGIÃO VILA RICA – PADRE LOTHAR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa:

A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI – EPP - no valor total da obra de R\$ 4.393.927,84 (Quatro milhões trezentos e noventa e três mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**Rondonópolis-MT, 09 de Julho de 2018.**

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2018”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 26/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DO SAMU REGIONAL DE RONDONÓPOLIS, LOCALIZADO NA AV. BANDEIRANTES, Nº 4658, QUADRA 02, VILA OLGA MARIA, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

**ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - ME - no valor total da obra de R\$ 245.260,02 (Duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e dois centavos).**

**Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2018.**

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 01 de agosto de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DE IMÓVEIS: ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E AFINS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 10 de julho de 2018.

José Eduardo de Souza Siqueira  
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 24 de julho de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE PALCO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 10 de julho de 2018.

José Eduardo de Souza Siqueira  
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR  
COM PRAZO DE 30 DIAS**

*O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.*

*FAZ PÚBLICO* que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no segundo (02) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADR A	LOTE	BAIRRO
272/2018	MARIA DIAS DE OLIVEIRA	488763	244	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
270/2018	LORIMAR MARQUES DE ARRUDA	488798	244	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
268/2018	LORIMAR MARQUES DE ARRUDA	488780	244	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
266/2018	SEBASTIAO ROQUE COSTA	113514	18	17	VL. CARDOSO
262/2018	IONILDA BRITO DA COSTA	1203720	5A	12	JD. GLORIA
264/2018	IONILDA BRITO DA COSTA	1110594	5A	10	JD. GLORIA
31/2018	ELES JOSE DA COSTA	99937	41	9B	LOT. MONTE LIBANO



402/2018	R A BONFIM & CIA LTDA - ME	467103	187	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
400/2018	KELLY MARQUES DE SOUZA	549789	142	1	PQ. RES. UNIVERSITARIO
404/2018	BRDU SPE VERMONT LTDA	1209078	04	17	JD. DO PARQUE II
315/2018	POR DO SOL URBANIZAÇÕES LTDA	1229222	0041	0027	RES. PARQUE DAS LARANJEIRAS
307/2018	JOELSON DAL AGNOL	858943	5	9	LOT. MARIA TEREZA
214/2018	AYRTON SENNA S DO AMARAL	485446	0225	0018	PQ. SAGRADA FAMILIA
190/2018	BERNARDO DAGOSTIN BONGIOLO	1019538	07	05	JD. RES. SUNFLOWER
196/2018	IDEVAN DE BRITO ALBUQUERQUE	1019163	06	05	JD. RES. SUNFLOWER
204/2018	MARCIANO CUSTODIO DE O NETO	596574	17	28	PQ. RES. NOVA ERA
220/2018	ROSEMEIRE ANTUNES DAVIS FERNAN	922862	02	06	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE - II
224/2018	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	922900	02	10	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE - II
228/2018	MANAO NINOMIYA	408131	42	5B	LOT. MONTE LIBANO
212/2018	MARIA ZITA DE AVILA	485438	0225	0017	PQ. SAGRADA FAMILIA
208/2018	LUCIANA MARIAN BERNO	485411	0225	0015	PQ. SAGRADA FAMILIA
202/2018	MANOEL MACHADO	596582	17	29	PQ. RES. NOVA ERA
198/2018	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1019171	06	06	JD. RES. SUNFLOWER
192/2018	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	1019414	06	30	JD. RES. SUNFLOWER
186/2018	BERNARDO DAGOSTIN BONGIOLO	1019554	07	07	JD. RES. SUNFLOWER
9479/2018	IMOBILIARIA AURORA LTDA	482480	207	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
101/2018	GUIOMAR FERREIRA DA CUNHA	237892	12	10B	VL. OPERARIA
103/2018	GERCI PEDRO SEGATTI	123498	33	13	JD. RUI BARBOSA
93/2018	ALDRIM TODESCATT	917796	21	23	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE - I
91/2018	SEBASTIAO GONZAGA DA SILVA	724203	4	18	CHAC. DE RECREIO ADRIANA QUITO
188/2018	BERNARDO DAGOSTIN BONGIOLO	1019546	07	06	JD. RES. SUNFLOWER
194/2018	SERGIO SUZUKI	1019392	06	28	JD. RES. SUNFLOWER
200/2018	MELISSA CRISTINA P BERNARDELLI	493783	267	5	PQ. SAGRADA FAMILIA



206/2018	GREICE DANIELE PESAVENTO	485403	0225	0014	PQ. SAGRADA FAMILIA
210/2018	MARIA ELIZABETE R KOCHHANN	485420	0225	0016	PQ. SAGRADA FAMILIA
218/2018	ROSEMEIRE ANTUNES DAVID FERNAN	922854	02	05	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE - II
216/2018	MARIA ELIZABETE R KOCHHANN	485454	0225	0019	PQ. SAGRADA FAMILIA
132/2018	SIMAO DA SILVA FERNANDES	427160	40	2	PQ. SAGRADA FAMILIA
95/2019	EMERSON ERNANDES GALORO	1154770	0003	0026	JD. RES. FRANCISCA G. DE ALMEIDA
311/2018	BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO	652920	40	9	JD. LIBERDADE
277/2018	ELIENITA DIAS MATOS	369365	24	14	JD. MORUMBI
465/2018	ANTONIO BRAZ DA SILVA	269573	8	14	PQ. RES. CIDADE ALTA
455/2018	ANITA CRISTINA G DA ROCHA	270989	15	20	PQ. RES. CIDADE ALTA
459/2018	ANITA CRISTINA G DA ROCHA	270962	15	18	PQ. RES. CIDADE ALTA
461/2018	ANTONIO BRAZ DA SILVA	269557	8	12	PQ. RES. CIDADE ALTA
384/2018	DANIEL CIRINO DE MAGALHAES & CIA LTDA - EPP	439657	103	6	PQ. SAGRADA FAMILIA
386/2018	OSANA OLIVEIRA DE SOUZA	367591	13	18	JD. MORUMBI
479/2018	JOAO ACASSIO MUNIZ JUNIOR	567507	70A	6	CENTRO – A
326/2018	ANTONIO PIMENTEL DA SILVA	1085930	9	2A	LOT. MONTE LIBANO
329/2018	MARIA CALISTA DA SILVA	136875	17	4	JD. VILA RICA
333/2018	ANTONIO DA SILVA SANTOS	137952	24	01	JD. VILA RICA
331/2018	RENATO MORAES SILVA	750654	3-B	10	JD. TANCREDO NEVES
335/2018	RENATO MORAES SILVA	750646	3-B	9	JD. TANCREDO NEVES
340/2018	ADELINA P DA S NETA RIBEIRO	334669	11	1	JD. AMERICA
342/2018	EDINIL JOSE DA SILVA	334693	11	4	JD. AMERICA
344/2018	EDINIL JOSE DA SILVA	334707	11	5	JD. AMERICA
346/2018	BRENO COSTA PANES	334715	11	6	JD. AMERICA
348/2018	ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	334804	11	14	JD. AMERICA
489/2018	ROGELIO LUIZ MOSER	942340	72	1B	PQ. SAGRADA FAMILIA
487/2018	LUZENY MARIA COSTA SALLES	492949	263	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
485/2018	MARCOS ANTONIO TOLENTINO DE BA	61913	11	1A	JD. IPANEMA
483/2018	VALDENIR APARECIDO INOCENCIO	659541	65	29	JD. LIBERDADE
481/2018	DEUSIMAR DOMINGOS CAMPOS	887730	11	05	LOT. PE. EZEQUIEL RAMIM



321/2018	VERA LUCIA BOLOGNESI DISCHKALN	146439	31	005	VL. ADRIANA
319/2018	DELIOMAR DE SOUZA LOPES	147583	37	15	VL. ADRIANA
283/2018	O F DE SOUZA & CIA LTDA - ME	434531	79	6	PQ. SAGRADA FAMILIA
291/2018	RENATO ALVES DE FREITAS	434574	79	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
281/2018	O F DE SOUZA & CIA LTDA - ME	434523	79	0005	PQ. SAGRADA FAMILIA
463/2018	ANTONIO BRAZ DA SILVA	269565	8	13	PQ. RES. CIDADE ALTA
453/2018	GILBERTO VILELA DE MELO	271063	16	6	PQ. RES. CIDADE ALTA
457/2018	ANITA CRISTINA G DA ROCHA	270970	15	19	PQ. RES. CIDADE ALTA
293/2018	MARIA LOURDES SCODRO VERONESE	434582	79	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
285/2018	MARCIA MARTINS DE SOUZA	434540	79	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
287/2018	MARIA DA CONCEICAO AVILA	434558	79	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
289/2018	RENATO ALVES DE FREITAS	434566	79	9	PQ. SAGRADA FAMILIA

**VALDECIR FELTRIN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL**

### **CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, convida toda comunidade a participar da Audiência Pública onde será apresentado e discutido o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias o Exercício de 2019 (**LDO 2019**).

Venha participar, sua presença é fundamental!

**DATA**  
19 de Julho 2018

**HORÁRIO**  
18:00h

**LOCAL**  
**Auditório do Paço Municipal**

Entrada pelo portão lateral na Rua Barão do Rio Branco



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.067 - DE 06 DE JULHO DE 2018.**

Portaria de exoneração da a Sr.<sup>a</sup>. **ROSALIA GOMES MATOS** do cargo em comissão de assistente social do impro – Instituto Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Rondonópolis e dá outras providências.

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis em 31/08/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr.<sup>a</sup>. **ROSALIA GOMES MATOS** do cargo de provimento em comissão de Assistente Social junto a esta Autarquia, a qual está vinculada à gerência de administração;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de Junho de 2018;

Rondonópolis(MT), 06 de julho de 2018.

**Roberto Carlos Corrêa de Carvalho**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto,  
publicada no Diário  
Oficial do Município na  
data supra e afixada no  
lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.068 - DE 06 DE JULHO DE 2018.**

Portaria de exoneração do servidor público municipal, **Sr. GENILSON BARROS DE CARVALHO** do cargo de Responsável pelo Controle Interno junto a este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO e dá outras providências.

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis em 31/08/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar o Servidor Público Municipal **GENILSON BARROS DE CARVALHO** do cargo de Responsável pelo Controle Interno;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de Junho de 2018.

Rondonópolis(MT), 06 de julho de 2018.

**Roberto Carlos Corrêa de Carvalho**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.069 - DE 06 DE JULHO DE 2018.**

Portaria de exoneração do servidor público municipal **VALDIR FARIA DE MORAES**, do cargo em comissão de Médico Perito junto a este Instituto Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Rondonópolis – Mato Grosso, e dá outras providências.

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis em 31/08/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar o Servidor Público Municipal **VALDIR FARIA DE MORAES**, do cargo em comissão de Médico Perito junto a esta Autarquia;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de Junho de 2018.

Rondonópolis(MT), 06 de julho de 2018.

**Roberto Carlos Corrêa de Carvalho**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.070- DE 09 DE JULHO DE 2018.**

Portaria de nomeação da servidora pública municipal **LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de gerente de finanças e investimentos junto a este instituto municipal de previdência social dos servidores de rondonópolis – mato grosso, e dá outras providências.

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis em 31/08/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Servidora Pública Municipal **LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Gerente de Finanças e Investimentos junto a esta Autarquia;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2018, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Rondonópolis(MT), 09 de julho de 2018

**Roberto Carlos Corrêa de Carvalho**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.073 - DE 09 DE JULHO DE 2018.**

Portaria de nomeação do servidor público municipal **DANILO IKEDA CAETANO** para o cargo em comissão de procurador jurídico junto a este instituto municipal de previdência social dos servidores de rondonópolis – mato grosso, e dá outras providências.

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis em 31/08/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Servidor Público Municipal **DANILO IKEDA CAETANO**, para o cargo em comissão de Procurador Jurídico junto a esta Autarquia.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2018, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Rondonópolis(MT), 09 de julho de 2018.

**Roberto Carlos Corrêa de Carvalho**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.075 - DE 09 DE JULHO DE 2018.**

portaria de nomeação do servidor público municipal **FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA**, para o cargo em comissão de gerente de benefícios junto a este instituto municipal de previdência social dos servidores de rondonópolis – mato grosso, e dá outras providências.

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis em 31/08/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Servidor Público Municipal **FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**, para o cargo em comissão de Gerente de Benefícios junto a esta Autarquia.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2018, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Rondonópolis(MT), 09 de julho de 2018.

**Roberto Carlos Corrêa de Carvalho**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto,  
publicada no Diário  
Oficial do Município na  
data supra e afixada no  
lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.076 - DE 10 DE JULHO DE 2018.**

Portaria de nomeação da servidora pública municipal **ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA** para o cargo em comissão de gerente de finanças e investimentos junto a este instituto municipal de previdência social dos servidores de rondonópolis – mato grosso, e dá outras providências.

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis em 31/08/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Servidora Pública Municipal **ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**, para o cargo em comissão de Gerente de Administração junto a esta Autarquia;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12/07/2018, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Rondonópolis(MT), 10 de julho de 2018.

**Roberto Carlos Corrêa de Carvalho**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO (SERVSAUDE)**

**HOMOLOGAÇÃO**

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais ...

FAÇO SABER O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitação, com referência ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE 28/2018**.

**Art. 2º** - **Certifique-se os credenciados.**

Rondonópolis – MT. 10 de julho de 2018.

**JACILENE SANTOS SILVA**  
Diretora Executiva do Serv Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **ADJUDICA** o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE 28/2018** Sendo Credenciadas as seguintes empresas: **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MT HEMOSAM CNPJ Nº 01.970.467.0004-70 o valor de R\$ 76.865,88 ( setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos para serviços de transfusão de sangue e componentes de sangria terapêutica; ONCOCENTER ONCOLOGIA CLINICA CNPJ Nº 09.663.715/0001-07 o valor de R\$ 7.680,00 ( sete mil, seiscentos e oitenta reais) para consultas e o valor de R\$ 92.849,90 ( noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) para prestação de serviços na especialidade de oncologia; EURIVAL S BORGES E CIA LTDA CNPJ Nº 86.822.004/0001-70 o valor de R\$ 17.000,00 ( dezessete mil reais para consultas e o valor de R\$ 85.550,00 ( oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) para procedimentos na especialidade de cardiologia; HELIO CAVALCANTE GARCIA NETO CNPJ Nº 21.476.774/0001-63 o valor de R\$ 10.560,00 ( dez mil, quinhentos e sessenta reais) para consultas e o valor de R\$ 45.408,90 ( quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos) para procedimentos na especialidade de gastroenterologia; N. UNONIUS OFTALMOLOGIA CNPJ Nº 26.381.966/0001-00 o valor de R\$ 25.500,00 ( vinte e cinco mil e quinhentos reais) para consultas e o valor de R\$ 53.500,00 ( cinquenta e três mil e quinhentos reais) para procedimentos na especialidade oftalmologia; SILVANA MARIA TOIGO ME CNPJ Nº 21.762.598/0001-26 o valor de R\$ 12.750,00 ( doze mil, setecentos e cinquenta reais) para consultas e o valor de R\$ 24.075,00 ( vinte e quatro mil e setenta e cinco reais) para procedimentos na especialidade de ginecologia; EDSON LUIZ MIYAHIRA CNPJ Nº 13.694.626/0001-97 o valor de R\$ 10.200,00 ( dez mil e duzentos reais) para**



consultas e o valor de R\$ 26.500,00 ( vinte e seis mil e quinhentos reais) para prestação de serviços médicos na especialidade de otorrinolaringologia; **G. PILAU DE ABREU SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS CNPJ Nº 21998.282/0001-38 o valor de R\$ 21.250,00 ( vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)** para consultas e o valor de R\$ 43.870,00 ( quarenta e três mil, oitocentos e setenta reais) para procedimentos na especialidade oftalmologia; **CAROLINA MACIEL NARVAES CNPJ Nº 29.973.271/0001-05 o valor de R\$ 14.400,00 ( catorze mil reais)** para consultas e o valor de R\$ 20.930,00 ( vinte mil, novecentos e trinta reais) para procedimentos médicos na especialidade de pneumologia; **ENDOBIO CLINICA DE ENDOSCOPIA E PNEUMOLOGIA CNPJ Nº 00.789.474/0001-64 o valor de R\$ 15.360,00 ( quinze mil e trezentos reais) para consultas e o valor de R\$ 47.383,20 ( quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos)** para prestação de procedimentos médicos na especialidade de gastroenterologia; **TAF SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 30.199.035/0001-62 o valor de R\$ 850,00 ( oitocentos e cinquenta reais) para consultas e o valor de R\$ 3.400,00 ( três mil e quatrocentos reais)** para prestação de procedimentos na especialidade de buco maxilo; **NUCLEO DE UROLOGIA AVANÇADA S/S CNPJ Nº 15.459.310/0001-46 o valor de R\$ 11.050,00 ( onze mil e cinquenta reais) para consultas e o valor de R\$ 15.400,00 ( quinze mil e quatrocentos reais) para procedimentos na especialidade de urologia;** **EDUARDO MACIEL NARVAES ME CNPJ Nº 20.181.000/0001-42 o valor de R\$ 14.450,00 ( catorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)** para consultas e o valor de R\$ 30.800,00 ( trinta mil, oitocentos reais) para procedimentos médicos na especialidade de urologia; **IMAGENS- MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ Nº 11.135.984/0001-34 o valor de R\$ 149.744,40 ( cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)** para prestação de serviços de exames de imagens ; **A. PEREIRA MARQUES & CIA LTDA CNPJ Nº 09.381.403/0001-00 o valor de R\$ 49.700,00 ( quarenta e nove mil setecentos reais)** para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas; **REGIANE MENDES FERNANDES ME o valor de R\$ R\$ 2.750,00 ( dois mil, setecentos e cinquenta reais)** para consultas e o valor de R\$ R\$ 9.000,00 ( nove mil reais) para serviços de sessões de psicologia; **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER o valor de R\$ R\$ 3.840,00 ( três mil, oitocentos e quarenta reais)** para consultas e o valor de R\$ R\$ 101.420,66 ( cento e um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) para prestação de serviços de procedimentos médicos na especialidade de oncologia; **ARAÚJO PIMENTA & CIA o valor de R\$ R\$ 10.560,00 ( dez mil , quinhentos e sessenta reais)** para consultas e o valor de R\$ R\$ 45.408,90 ( quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos) para procedimentos na especialidade de **gastroenterologia** ; **COOPERATIVA DOS MÉDICOS DO HOSPITAL JARDIM CUIABÁ o valor de R\$ R\$ 28.050,00 ( vinte e oito mil e cinquenta reais)** para atendimento ambulatorial e o valor de R\$ R\$ 205.150,00 ( duzentos e cinco mil, cento e cinquenta reais) para Serviços Médicos/ Hospitalares nas diversas especialidades; **DBM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS EIRELI o valor de R\$ 21.250,00 ( vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)** para consultas e o valor de R\$ 64.200,00 ( sessenta e quatro mil e duzentos reais) para procedimentos na especialidade de oftalmologia e **LABORATÓRIO DE HERMODINAMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DO CENTRO OESTE o valor de R\$ R\$ 307.725,00 (trezentos e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais)** para procedimentos médicos na especialidade de cardiologia.

Rondonópolis – MT. 10 de julho de 2018

---

**JACILENE SANTOS SILVA**  
Diretora Executiva do Serv Saúde

---



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**PORTARIA N.º 30/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018**

*Atribui e delega competências e poderes em caso de Ausência do Diretor Técnico e da Outras Providências,*

**TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Com finalidade de permitir o correto desenvolvimento das atividades da Autarquia em eventuais ausências do Diretor Técnico HERMES AVILA DE CASTRO, fica constituído como substituto imediato, e respondendo pelo cargo o Engenheiro WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA, podendo o mesmo assinar todos os documentos necessários e inerentes ao cargo.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 04/07/2018 e encerrada no dia 24/07/2018, quando esta portaria perderá sua eficácia independentemente de qualquer revogatório.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 10 de Julho de 2018.

**TEREZINHA SILVA DE SOUZA**  
Diretora Geral

**ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA**  
Diretora Administrativa e Financeira



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2018**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as 8:00 horas do dia 31 de julho do ano de 2018, a licitação referente ao objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E MONTAGENS DE ESTRUTURAS DE DADOS REDE E ELÉTRICA PARA O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL PARA O MONTE LIBANO E ETA COM RECURSOS DO PAC2 ETAPA2 (CONTRATO 0350.807-48/2011) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital, gratuitamente, por meio eletrônico através do e-mail [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) a partir do dia 16/07/2018 ou trazer pen drive, para retirada eletrônica dos arquivos da licitação, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br)

Rondonópolis - MT, 10 de julho de 2018

**Marcos Brumatti**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018.**

O SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada à José de Alencar, s/n, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representada pela sua **Diretora Geral** a Sra. **TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 499.277 SSP/MT e do CPF nº 393.802.701-00 e pela **Diretora Administrativa e Financeira**, a Sra. **ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 884.620 SSP/DF e do CPF Nº 352.223.521-53, **Resolve registrar os preços** das empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas simplesmente **Fornecedores Registrados**, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos lotes abaixo relacionados, tendo em vista que, atenderam todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS INJETORAS PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO**, visando atender as necessidades do SANEAR – Serviço Saneamento Ambiental de Rondonópolis, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão presencial em epígrafe e seus anexos.

**2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**

**2.1.** Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2018 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:**

**3.1.** Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
01	BOMBAS DE DOSAGEM TIPO SIGMA/2, DE MEMBRANA MOTORIZADA, TIPO COMANDO, COM ACESSÓRIOS.	PROMINENT	UN	3	14.000,00	42.000,00
<b>Valor Total R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)</b>						



**Empresa:** PROMINENT BRASIL LTDA CNPJ: 38.875.381/0001-25

**Endereço:** Rua Alfredo Dumont Villares nº: 115 **Bairro:** Taboão

**Cidade:** São Bernardo do campo/SP **Telefone:** (11) 4176-0722 **Celular:** (XX) XXX-XX

**E-mail:** [prominent-br@prominent.com](mailto:prominent-br@prominent.com) **Representante Legal:** Rogério Pradelli

**RG:** 29.987.350-X SSP/SP **CPF:** 269.325.138-97

#### **4. DOS PRAZOS E ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**4.1.** Os produtos, objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, serão entregues de acordo com a ordem de fornecimento, consoante o item anterior, conforme exigências e especificações constantes do Edital.

**4.2.** O prazo máximo para a entrega dos produtos, objeto deste ATA DE REGISTRO DE PREÇO, é de 30 (**trinta**) **dias corridos**, contado após recebimento da Ordem de Fornecimento, no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado à Rua José de Alencar esquina com Rua Rio Branco, s/n – Bairro Monte Líbano.

**4.3.** Estão inclusos na proposta da contratada todos os custos e despesas decorrentes da no local mencionada na cláusula primeira.

#### **5. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:**

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues no local e prazo indicados em seus anexos, correndo por conta da contratada, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros impostos e outros, que se fizerem necessários para a entrega dos mesmos.

**5.2.** Os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as leis pertinentes, bem como, atender aos dispositivos da legislação em vigor.

#### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**6.1.** Para fazer face às despesas decorrentes do presente termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

01 – SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

2.113 – MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

#### **7. DO VALOR:**

**7.1.** Pelos produtos entregues o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da Nota Fiscal correspondente aos produtos entregues, com suas respectivas quantidades e qualidades e atestada pelo funcionário do SANEAR e liquidada pelo setor financeiro.

**7.2.** Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

#### **8. DO PAGAMENTO:**

**8.1.** O pagamento será efetuado em conta corrente indicada pelo licitante, 30 (**trinta**) dias após aprovação da entrega do material, conforme conferência de um agente (funcionário) do SANEAR, após a entrega dos materiais na sede do mesmo, mediante a apresentação de Nota Fiscal correspondente ao lote de produtos entregue, com suas respectivas quantidades e qualidades.

**8.1.1.** As condições de pagamento serão previstas conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea C, da lei 8.666/93.



**8.2.** A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número da ordem de Fornecimento e a descrição dos produtos, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

**8.2.1.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das mesmas.

**8.2.2.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

**8.3** O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

**8.4.** A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 8.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

**8.5.** Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF).

**8.6.** O SANEAR só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos materiais, o necessário ATESTO dos materiais entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

## **9. VALIDADE DA ATA:**

**9.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **10. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**10.1.** São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

**10.1.1.** Cumprir fielmente a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, de modo que, no prazo estabelecido, os produtos sejam entregues inteiramente;

**10.1.2.** Providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos produtos;

**10.1.3.** Fornecer os produtos dentro das especificações técnicas e dentro do prazo da validade;

**10.1.4.** Fornecer sempre materiais novos e de primeira qualidade;

**10.1.5.** Arcar com o pagamento de transporte, seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais, comerciais, fiscais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento de produtos sem a devida requisição;

**10.1.7.** Apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, acompanhadas das respectivas requisições devidamente assinadas pelo servidor responsável da CONTRATANTE.

**10.1.8.** Receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos já fornecidos.

**10.1.9.** E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

**10.2.** São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE:

**10.2.1.** Intervir na execução do **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos casos e condições previstos em lei;

**10.2.2.** Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do produto e as cláusulas contratuais deste instrumento;

**10.2.3.** Fiscalizar a forma de fornecimento dos produtos por intermédio do servidor responsável;

**10.2.4.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado neste termo depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas ordem de fornecimento, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;



**10.2.5.** Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

**10.2.6.** Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela, quando for o caso;

## ***11. DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DAS MULTAS***

**11.1.** Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005 ficará impedida de licitar e contratar com o SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

**11.2.** Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- a) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

**11.3.** As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.

**11.4.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**11.5.** As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

## ***12. REVISÃO E CANCELAMENTO:***

**12.1.** O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**12.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**12.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**12.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**12.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**12.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**12.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**12.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**12.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**12.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**12.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**12.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**12.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**12.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 12.7.1, 12.7.2, 12.7.3, e 12.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**12.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**12.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**12.9.2.** A pedido do fornecedor.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

**13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis–MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, dispensando os demais por mais privilegiados que sejam.

### **14. CONDIÇÕES GERAIS**

**14.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos, para o recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

**14.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT., 09 de julho de 2018

**TEREZINHA SILVA DE SOUZA**  
Diretora Geral  
Rep. Legal do Órgão Gerenciador

**PROMINENT BRASIL LTDA**  
Rogério Pradelli  
Rep. Legal do Fornecedor Registrado



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2018**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 022/2018, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULO LEVE COM CARROCERIA PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, devidamente homologado pelo **Sr. Diretor Presidente e Diretor Adm/Financeiro**; sagrou-se vencedora as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

**Item 1 VEÍCULO LEVE COM CARROCERIA ABERTA**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>QUANTIDADE DE VEÍCULOS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO DA HORA</b>	<b>PREÇO MENSAL 176 HORAS (QUANTIDADE ESTIMADA)</b>	<b>PREÇO ANUAL 2.112 HORAS (QUANTIDADE ESTIMADA)</b>
José Barretos de Lima 20818840110 CNPJ: 28.832.784/0001-33	1 unidade	R\$ 24,51	R\$ 4.313,76	R\$ 51.765,12
Cleber Vinicius Cardoso de Abreu 01512194190 CNPJ: 28.771.900/0001-51	1 unidade	R\$ 25,50	R\$ 4.488,00	R\$ 53.856,00

**AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 10 de Julho de 2018.

**Erazilene Valentim Silva  
PREGOEIRA**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

**Assembléia Geral Extraordinária**  
**NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99**

**Convocação:**

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **às 08h em 1ª convocação com quórum legal e às 09h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 12 de Julho de 2018**, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) Autorização para ressarcimento de Danos a Terceiros, com restituição de Terceirizado junto à CODER;**
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.**

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à “ordem do dia”.

Rondonópolis, 09 de Julho de 2018.

**Pedro Rufino Leite de Lucena**  
**Presidente Conselho de Administração**

\_\_\_\_\_  
**EM BRANCO**